

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 078/93-CUNI

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 1993

AUTORIZA O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA ENTRE O CETREDE-PADETEC-UFC E A UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em reunião do dia 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram o CETREDE Parque de Desenvolvimento Tecnológico-UFC e a Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 10 de julho de 1993.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 24 de setembro de 1993.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor